



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal
Gabinete de Divaneide Basílio



EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 190/2020

Art. 1º Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 190/2020, acrescentando o artigo 21-A à Lei nº 6.419, de 20 de novembro de 2013, com a seguinte redação:

“Art.21-A. Fica garantida a irredutibilidade de vencimentos aos ocupantes do cargo de agente de trânsito, carreira extinta por esta lei.

Natal, 23 junho de 2020.

Divaneide Basilio

Vereadora de Natal (PT)



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal
Gabinete de Divaneide Basílio

divaneide
vereadora - PT